

EDITAL 10/2022
SELEÇÃO DE TUTOR(A) DE GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE– FURG

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o processo de seleção para professores tutores para atuar no Programa de Educação Tutorial-PET/FURG, de acordo com a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº343/2013, que regulamenta o Programa.

1. Objetivo

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar 01(um) tutor para atuar no Grupo PET Gestão Ambiental, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, pelo período de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/FURG).

1.2 Quadro1

| GRUPO PET | NÚMERO DE VAGAS | CAMPUS | CURSOS | LINK PARA INSCRIÇÃO |
|----------------------|------------------------|---------------------|------------------------|--|
| PET Gestão Ambiental | 1 | São Lourenço do Sul | Curso Gestão Ambiental | www.sinsc.furg.br |

2. Informações gerais sobre o Programa

2.1 O PET é direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, organizados em grupos, sob orientação acadêmica de professores-tutores(as). O programa tem como objetivos o envolvimento dos estudantes num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos; elevar a qualidade do ensino de graduação; a formação acadêmica ampla do estudante estimulando a interdisciplinaridade e a atuação coletiva.

2.2 As atribuições e responsabilidades do(a) professor-tutor(a) estão descritas na Portaria MEC nº 976, publicada com modificações de acordo com a Portaria Nº 343/2013.

2.3 Em conformidade com a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013, Artigo 12, poderá ser tutor(a) o(a) docente que atua no Curso/campus apresentados no quadro 1, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

2.3.1 Ter título de Doutor ou excepcionalmente de Mestre.

2.3.2 Ser do quadro permanente da FURG em regime integral e dedicação exclusiva.

2.3.3 Ter atuação efetiva no Curso de Graduação abrangido pelo respectivo Grupo PET, conforme quadro 1 e atividades por três anos anteriores à solicitação.

2.3.4 Ter atuação efetiva nas atividades de ensino, pesquisa e de extensão por, pelo menos, três anos.

2.3.5 Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas na Instituição.

2.3.6 Candidato(a) que seja tutor(a) atual do grupo, poderá participar do certame, e será desligado(a), pelo Ministério da Educação, do Sistema de Gerenciamento de Bolsas do PET (SIGPET/MEC) no último dia do seu mandato.

Obs: o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria. É vedado ao tutor(a) acumular qualquer tipo de bolsa.

3. Inscrição

3.1 As inscrições serão realizadas no endereço www.sinsc.furg.br de 25 de julho de 2022 até 23h59min do dia 29 de julho de 2022.

3.2 No ato da inscrição, o/acandidato/a a tutor/a deverá preencher o formulário eletrônico com seus dados e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

3.2.1 Plano de trabalho como tutor(a) do PET, para os próximos três anos.

3.2.2 Cópia do diploma de Doutor ou de Mestre.

3.2.3 Currículo Lattes com a produção dos últimos três anos.

3.2.4 Declaração de ciência da impossibilidade de acumular quaisquer tipos de bolsa.

3.2.5 Declaração de ciência da disponibilidade de, pelo menos, 10 horas semanais para se dedicar às atividades do PET.

Obs: os planejamentos dos grupos PET estão disponíveis no Portal dos Grupos PET da FURG, no menu superior “CLAA” (www.portalpet.furg.br). O Plano de Trabalho deverá ter vinculação com a temática do grupo PET ou curso(s) de graduação a que está vinculado.

4. Processo Seletivo

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por uma comissão de seleção, designadas pela Pró-Reitoria de Graduação, para este fim, cada uma delas composta pela Interlocutora PET/FURG, um representante da Prograd no CLAA, dois tutores(as) e dois estudantes considerando as disposições deste edital e a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº343/2013.

4.2 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

4.2.1 Homologação das inscrições: verificação da documentação solicitada – etapa eliminatória;

4.2.2 Análise do Plano de Trabalho;

4.2.3 Análise do Currículo Lattes;

4.2.4 Entrevista.

5. Critérios de Avaliação

5.1 Análise do Plano de Trabalho (peso3):

5.1.1 Exequibilidade e viabilidade da proposta;

5.1.2 Coerência entre o Plano de Trabalho e o grupo PET a que se destina;

5.1.3 Apresentação do plano de trabalho como tutor(a) do PET, para os próximos três anos.

5.2 Análise do Currículo Lattes (peso3):

5.2.1 Ter atuação efetiva no curso de graduação em que é candidato a tutor(a), e atividades da graduação por três anos anteriores à solicitação. A atuação efetiva será aferida a partir de disciplinas ministradas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos.

5.3 Entrevista (peso4):

5.3.1 Clareza e objetividade na apresentação do Plano de Trabalho;

5.3.2 Identificação com o Programa de Educação Tutorial;

6. Cronograma

| | |
|--|---|
| Lançamento do Edital | 13 de julho de 2022 no site da Furg(Editais) e na página da PROGRAD/EDITAIS |
| Período de inscrições | De 25 de julho de 2022 até 23h59min do dia 29 de julho de 2022. www.sinsc.furg.br |
| Divulgação preliminar das inscrições homologadas | 01 de agosto de 2022 no site da Furg(Editais) e na página da PROGRAD |
| Recursos da homologação das inscrições | 02 de agosto de 2022 no e-mail diped@furg.br |

| | |
|---|---|
| Divulgação final das inscrições homologadas | 03 de agosto de 2022 no site da FURG (Editais) e na página da PROGRAD |
| Divulgação dos horários das entrevistas | 03 de agosto de 2022 no site da FURG (Editais) e na página da PROGRAD |
| Realização das entrevistas | 05 de agosto de 2022. |
| Divulgação do resultado preliminar | 08 de agosto de 2022 no site da FURG(Editais) e na página da PROGRAD |
| Recursos do resultado preliminar | 09 de agosto de 2022 no e-mail diped@furg.br |
| Divulgação do resultado final | 10 de agosto de 2022 no site da FURG(Editais) e na página da PROGRAD |

7. O(a) candidato(a) selecionado(a), irá assumir a tutoria do Grupo PET Gestão Ambiental, após o desligamento do atual tutor do Grupo.

8. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/FURG), de acordo com a Portaria nº343, publicada com modificações em 31/10/2013.

9. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 13 de julho de 2022.

Pró-Reitora de Graduação
(A via original encontra-se assinada)